



Resposta ao Requerimento nº 1508/2023

Autoria: ALEXANDRE "JAPA"

Assunto: *Informações se a UBS localizada no Bairro Bom Retiro já possui denominação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 21 de novembro de 2023.

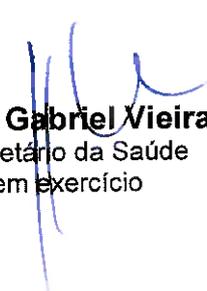
Em resposta ao requerimento 1508/2023 da nobre vereador Alexandre Japa, temos a informar:

1- Que o departamento responsável, informe se a UBS localizada no bairro Bom Retiro possui denominação.

Resposta: Conforme Lei 4.285 de 16 de maio de 2008 (anexa) a UBS recebe a denominação Durvalina Pinheiro Favarin.

2- Caso não possua, solicito o envio de croqui com a respectiva descrição de logradouro público para elaboração de projeto de lei

Resposta: Prejudicada


João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

Do P.L. nº 44/08 – Mens. nº 25/08 - Autógrafo nº 53/08 – Proc. nº 354/08

Lei nº 4.285, de 16 de maio de 2008

**Denomina “DURVALINA PINHEIRO FAVARIN” a
Unidade Básica de Saúde do bairro Ribeiro.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada DURVALINA PINHEIRO FAVARIN a Unidade Básica de Saúde localizada na rua Joaquim Simões Salgueiro, nº 16, no bairro Ribeiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de maio de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 16 de
maio de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo